



MUNICÍPIO DE OURÉM

Aviso (extrato) n.º 17323/2023

Sumário: Início do procedimento de delimitação da Unidade de Execução da Área Central de Fátima compreendida entre a Avenida D. J. A. C. da Silva e a Avenida Papa João XXIII.

Início do procedimento de delimitação da Unidade de Execução da Área Central de Fátima compreendida entre a Avenida D.J.A.C. da Silva e a Av. Papa João XXIII

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público, de acordo com o n.º 1, do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião da Câmara Municipal de 07 de agosto de 2023 foi deliberado, nos termos do estabelecido nos artigos n.º 147.º e 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial — RJIGT), iniciar o procedimento de delimitação da Unidade de Execução da Área Central de Fátima compreendida entre a Avenida D.J.A.C. da Silva e a Av. Papa João XXIII.

De acordo com o disposto nos n.º1 e 2 do artigo 88.º do citado decreto-lei, foi definido um período de participação de 15 dias, para que os interessados possam apresentar sugestões acerca da proposta de limite da Unidade de Execução.

Os elementos que acompanham a decisão poderão ser consultados na página da Internet (<http://www.cm-ourem.pt>), podendo os interessados apresentar observações, sugestões por correio, Praça D. Maria II, n.º 1, 2490-499 Ourém, ou ainda através de correio eletrónico para o endereço: planeamento@mail.cm-ourem.pt.

11 de agosto de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque*.

316776157